DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1120 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 29 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, o servidor público municipal, SR. LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 48.873.286-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – ALVENARIA E CONSTRUÇÃO, desde 11 de julho de 2018, no período de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023, totalizando 01 (um) ano, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Geral do Município

.....

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 015/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. ALCEU GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 7.725.918 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 1998, conforme Portaria nº 061/1998, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Geral do Município

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1120 | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 29 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Comunicados

ELEIÇÕES 2022
#seuvotofazopaís

ATENÇÃO

COMUNICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O CARTÓRIO ELEITORAL DE ALTINÓPOLIS INFORMA QUE NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES DE 2022, EM 1º TURNO E 2º TURNO (SE HOUVER), OS ELEITORES DAS **SEÇÕES 57, 59, 60 E 65** DA ESCOLA ANA LÚCIA VOTARÃO NA **CRECHE AMARILIS**, LOCALIZADA NA RUA PADRE LUIZ HENRIQUE VACARI (RUA CINCO), N° 500, BAIRRO ULISSES GUIMARÃES (EM FRENTE À PRAÇA DO SKATE).

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE OU MANDE MENSAGEM DE WHATSAPP PARA (16) 3665-1313.

TRE/SP